

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 5.148, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

PUBLICADO EM

12 / 09 / 2023

Autoriza o Poder Executivo a conceder premiação em espécie aos vencedores do 4º Campeonato de Futebol de Grama de Várzea – Varzeanão 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer premiação em espécie por meio de transferência eletrônica aos vencedores do 4º Campeonato de Futebol de Grama de Várzea – Varzeanão 2023, conforme ANEXO ÚNICO:

Art. 2º O Poder Executivo deverá publicar edital, constando as regras para inscrição e realização do evento.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

Parágrafo único. Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Ituiutaba, em 31 de agosto de 2023.

LEANDRA GUEDES Assinado de forma digital
FERREIRA:0060913 FERREIRA:00609135686
5686 Dados: 2023.08.31
17:16:20 -03'00'

Leandra Guedes Ferreira

- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

ANEXO ÚNICO

Premiação do 4º Campeonato de Futebol de Grama de Várzea – Varzeanão 2023.:

- FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO:

- . R\$ 8.260,00 (oito mil duzentos e sessenta reais) – Campeão
- . R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) – Vice-campeão
- . R\$ 1.000,00 (mil reais) – Artilheiro
- . R\$ 1.000,00 (mil reais) – Goleiro Menos Vazado

Valor total da Premiação: R\$ 14.260,00 (quatorze mil duzentos e sessenta reais)

LEANDRA GUEDES
FERREIRA:0060913
5686

Assinado de forma digital
por LEANDRA GUEDES
FERREIRA:00609135686
Dados: 2023.08.31
17:16:40 -03'00'



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2023/382

Ituiutaba, 31 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Odeemes Braz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha cópia da Lei n.º 5.148.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. cópia autenticada da Lei n.º 5.148/2023, desta data, em que se transformou a Proposição de Lei CM 5.446/2023, que nos foi enviada para sanção através do ofício n.º CM 643/2023, de 31 de agosto de 2023, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

LEANDRA GUEDES
FERREIRA:00609135686
5686

Assinado de forma digital
por LEANDRA GUEDES
FERREIRA:00609135686
Data: 2023.08.31 17:11:07
-03'00"

Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -